



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 118/2024

CONTRATADO: Neuroconecta Serviços Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.852/0001-44

VALOR: R\$ 1.967,08 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos);

OBJETO: Contratação da **Fabiele Baldino Russo**, para proferir a "Palestra - Síndrome de Down e Autismo: Um Diagnóstico Duplo", durante o "V Seminário Regional sobre T21 e 1ª Jornada de Atualização sobre o Autismo: "Chega de Esteriotipos! Abaixo Capacitismo." previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Turvo, no dia 28 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e nº 257/2024; Nota Técnica nº 1295997/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (SEI); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (SEI).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme documentação do palestrante (1287748) e Nota Técnica nº 1295997/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo, constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2,0 hora-aula, a R\$ 983,54 a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que este projeto é baseada na necessidade urgente de aumentar a conscientização sobre a deficiência intelectual ou a Síndrome de Down, bem como proporcionar um ambiente de apoio e oportunidades para aqueles que vivem com esta condição. Muitos indivíduos com deficiência intelectual ou com Síndrome de Down possuem habilidades e talentos notáveis, mas muitas vezes enfrentam barreiras sociais e educacionais que limitam seu pleno potencial. O projeto visa criar um impacto significativo na vida dessas pessoas, empoderando-as e promovendo sua inclusão plena na sociedade.

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler
Diretora
da Escola
do
Legislativo

Oberdan
Francisco
Ferrari
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 20/06/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 20/06/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1309754** e o código CRC **EE7F4EA0**.